



**PROJETO DE LEI N.º 95/2023,**

de 17 de novembro de 2023.

Protocolo Sob o n.º 932/2023  
as folhas 20 no livro de Protocolo n.º 23.

Tauá, 17/11/2023

Servidor Responsável

**Dispõe sobre a criação do Projeto "Adote uma placa" e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ – CEARÁ**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído no Município de Tauá, o Projeto "Adote uma Placa", que tem como objetivo principal manter a cidade sinalizada, sendo que o Município poderá estabelecer parceria com empresas privadas, entidades sociais, ou pessoas físicas interessadas em financiar a instalação de placas indicativas dos nomes dos logradouros públicos, com direito a publicidade.

**Art. 2º** - São objetivos do Projeto "Adote uma Placa";

- I - A identificação de ruas e avenidas;
- II - Aumento do número de placas de identificação na cidade;
- III - A redução das despesas do Município com a instalação das placas de sinalização;
- IV - Estimular a parceria público-privada;

**Art. 3º** - As placas a serem instaladas por empresas privadas, entidades sociais ou pessoas físicas do Município seguirão padronização nas cores e formatos tecnicamente especificados pelo Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo Único:** Fica vedado consignar, junto ao bem adotado, a veiculação de propaganda de marcas de cigarro, bebidas, propagandas que atentem ao pudor e seitas religiosas.

**Art. 4º** - Poderá ser afixada, em local visível, placa indicativa mencionando o nome, logomarca da instituição ou empresa privada parceira.

**Art. 5º** - Os custos relativos à instalação das placas são de inteira responsabilidade das empresas privadas, entidades sociais, ou pessoas físicas.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU**  
VEREADOR - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem como objetivo promover o aumento do número das placas de identificação dos logradouros públicos da cidade e interior do Município de Tauá. A ação, como propõe o texto, poderá ser feita por meio de parceria público-privada.

Conforme o documento, o objetivo do programa também é reduzir as despesas do Executivo com a instalação das placas de denominação de logradouros públicos. Isso ocorrerá pela cooperação de empresas, entidades sociais ou pessoas físicas que poderão colocar essas placas. Os interessados deverão seguir padronização em cores e formatos tecnicamente especificados pelo Poder Executivo.

Haverá espaço para publicidade, excluindo propagandas que façam alusão a marcas de cigarro, bebidas ou que atentem ao pudor e desrespeitem segmentos religiosos. Muitas ruas, praças e avenidas da cidade não possuem a devida identificação, mesmo que já tenham o seu nome oficializado por lei. Isso dificulta a locomoção do cidadão pelo município de Tauá.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, em 17 de novembro de 2023.

  
**FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU**  
**VEREADOR- PSD**